UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PED - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE DO IQ
2º SEMESTRE DE 2022

O Programa de Estágio Docente (PED) tem o objetivo de aperfeiçoar para o exercício da docência os estudantes de pós-graduação da Universidade que queiram, voluntariamente, participar do programa. A capacitação para o exercício da docência só poderá ocorrer junto às disciplinas de Graduação e sob a orientação e responsabilidade de um docente da UNICAMP, portador do título de doutor.

A CG e a CPG do IQ entendem que a oportunidade que é dada ao estagiário de exercer as atividades didáticas é importante para a formação plena dos pós-graduandos. Neste aspecto, as atividades do estagiário PED contribuem significativamente para a sua formação, oferecendo a oportunidade para que atuem em atividades didáticas, assistidos por docentes experientes. Esta oportunidade permite ao aluno adquirir conhecimento e experiência didática.

As **Normas para Inscrição e Seleção ao Programa de Estágio Docente** encontra-se no site da CPG-IQ neste LINK.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A Comissão de Pós-Graduação abrirá, a cada semestre, seleção para os interessados, que deverão satisfazer às seguintes exigências:

I - para se inscrever no Grupo C, ser aluno regularmente matriculado nos cursos de mestrado ou doutorado do Instituto de Química;

II - para se inscrever no Grupo B, ser aluno regularmente matriculado no curso de doutorado do Instituto de Química e ter participado anteriormente no Grupo do PED C;

III - estar em dia com as obrigações estabelecidas nas Normas e Regulamento do Curso;

III - A inscrição deverá ser efetuada somente em disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou em disciplinas de Química Geral (QG): a inscrição em disciplina fora da área de concentração do aluno não será considerada.

V - Ter a concordância do orientador.

A permanência dos discentes no PED poderá ocorrer:

Discentes de **MESTRADO** poderão atuar como PED C **no máximo, 2 (duas) vezes** no total, independentemente de terem atuado com ou sem auxílio financeiro;

Discentes de **DOUTORADO** poderão atuar como PED B ou PED C **no máximo, 5 (cinco) vezes** no total, independentemente de terem atuado com ou sem auxílio financeiro, PED B ou C.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades de capacitação desenvolvidas pelos discentes estarão previstas no Projeto de Participação individualizado das disciplinas e abrangerão os seguintes grupos de atividades supervisionadas: Grupo C: Atividades de Apoio à Docência sob supervisão e Grupo B: Atividades de Docência Parcial sob supervisão.

Os discentes participantes do **PED C** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua)

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais

III - nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

O estagiário se responsabilizará por testar previamente os experimentos que serão ministrados, bem como por auxiliar os alunos em atendimento extraclasse. Participará ativamente de todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. Supervisionado pelo professor, o estagiário ficará responsável por no máximo 02 (duas) aulas de laboratório. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. Eventualmente, poderá ficar responsável pela correção de relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima.

Os discentes participantes do **PED B** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua);

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais;

III – Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua)

IV - Nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; auxiliar em aulas práticas, exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Os estagiários atuarão de forma a auxiliar os docentes nas atividades desenvolvidas em sala de aula e em laboratório, e se constituem numa oportunidade para o estagiário iniciar ou aperfeiçoar as atividades de docência. Os estagiários devem contribuir para o desenvolvimento dos experimentos, ajudando com questões simples como uso de equipamentos/vidrarias e manuseio de reagentes, aumentando a segurança das aulas práticas e contribuindo para o bom andamento dos experimentos. As atividades que estarão sob a responsabilidades do estagiário serão: 1) o teste prévio dos experimentos que serão ministrados; 2) auxiliar os alunos em atendimentos extraclasse; 3) correção de alguns relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima; 4) sob a supervisão do coordenador da disciplina, o estagiário ficará responsável por no máximo 06 (seis) aulas de laboratório; 5) conferir os cadernos de laboratório.

A participação do aluno se dará em todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. O horário das atividades de capacitação, a serem desenvolvidas pelo discente, não poderá coincidir com o horário de suas atividades acadêmicas, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições, bem como todas as demais etapas do gerenciamento do Programa de Estágio docente, serão efetuadas exclusivamente através do SIGA/DAC

O período de inscrição será de **22 de junho a 1º de julho de 2022**, impreterivelmente, através do **SIGA** (www.dac.unicamp.br): Estudante → SIGA → PED → Inscrição)

O aluno deverá preencher todas as informações solicitadas pelo sistema e inserir no mínimo uma e no máximo três **disciplinas/turmas** de interesse **na sua área de Concentração ou em Química Geral**, colocando-as em ordem decrescente de preferência, dentre as divulgadas neste edital. Não serão aceitas inscrições em disciplinas fora da área de concentração do aluno.

Obs: deverá ser informada **disciplina** e **turma** conforme consta na tabela do **item 5** deste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos inscritos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios (levando em conta a ordem dos mesmos para desempate, caso necessário):

1º Prioridade indicada pelo aluno à disciplina, turma e grupo PED no momento da inscrição;
2º Bolsistas CAPES de Doutorado que ainda não participaram do Programa de Estágio Docente no Doutorado, em atendimento à obrigatoriedade expressa na Portaria CAPES 34/2006, Artigo 22; caberá ao aluno explicitar a informação no campo "observações" na inscrição.
Caso haja empate entre candidatos que se enquadram nesta situação, a atribuição seguirá os critérios: a) Prazo de integralização mais próximo, b) Coeficiente de Rendimento maior e c) ter cursado a disciplina QP100;
3º Ter participado como PED voluntário no curso atual: caberá ao aluno explicitar a informação no campo "observações" na inscrição. A ausência da informação fará com que as participações voluntárias em semestres anteriores não sejam consideradas na seleção;
4º Coeficiente de Rendimento maior;
5º Prazo de Integralização mais próximo;
6º Ter cursado a disciplina QP100

Atenção! O preenchimento correto no momento da inscrição no SIGA/PED é de responsabilidade do candidato, estando o mesmo ciente de que incorreções podem ocasionar desclassificação.

Os alunos que não forem selecionados para as disciplinas que indicaram permanecerão em lista de espera, classificados de acordo com critérios relacionados no parágrafo 3º, e poderão ser alocados em outras disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou química geral, a critério da Comissão Supervisora, conforme ocorram desistências. Alunos que informarem no sistema que não aceitam ser voluntários não serão selecionados como tal em nenhuma etapa.

5. DISCIPLINAS

	DISCIPLINA/TURMA	BOLSISTAS		VOLUNTÁRIOS		DOCENTES
		PED B	PED C	PED B	PED C	
QUÍMICA ANALÍTICA	QA218 AB		2		1	DOSIL PEREIRA DE JESUS
	QA282 AB		2	1		ALESSANDRA SUSSULINI
	QA313 A		2	1		LAURO TATSUO KUBOTA
	QA381 A				1	JARBAS JOSÉ R. ROHWEDDER
	QA383 A				1	JARBAS JOSÉ R. ROHWEDDER
	QA481 A				1	SUSANNE RATH
	QA584 AB		1		2	WILLIAM REIS DE ARAUJO
	QA584 CD		1		2	WILLIAM REIS DE ARAUJO
	QA815 A				1	CASSIANA CAROLINA MONTAGNER
FÍSICO-QUÍMICA	QF053 A		2			PAULO DE TARSO V. ROSA
	QF431 A		1		1	PABLO SEBASTIÁN FERNÁNDES
	QF632 A		2		2	CLAUDIA LONGO
	QF952 A		2		2	CLAUDIA LONGO
QUÍMICA GERAL	QG101 A				1	MUNIR SALOMÃO SKAF
	QG102 A				1	ITALO ODONE MAZALI
	QG108 A				1	ANDRÉ LUIZ B. FORMIGA
	QG464 A		1			LEANDRO WANG HANTAO
	QG464 B		1			LEANDRO WANG HANTAO
	QG464 C		1			LEANDRO WANG HANTAO
	QG464 D		1			LEANDRO WANG HANTAO
	QG650 AB	1	1		1	ITALO ODONE MAZALI
	QG664 A				1	FERNANDO APARECIDO SIGOLI
	QG880 A				1	GILDO GIROTTO JÚNIOR
QUÍMICA INORGÂNICA	QI145 A		1			WDESON PEREIRA BARROS
	QI242 AB		1			CAMILLA ABBEHAUSEN
	QI244 AB	1				WDESON PEREIRA BARROS
	QI244 CD		1			WDESON PEREIRA BARROS
	QI245 AB		1			HELOISE DE OLIVEIRA PASTORE
	QI246 A				1	PEDRO PAULO CORBI
	QI345 A		1			FERNANDO APARECIDO SIGOLI
	QI545 A		1			JACKSON DIRCEU M. JÚNIOR
QUÍMICA ORGÂNICA	QO321 B		1			RODRIGO ANTONIO CORMANICH
	QO422 AB	1	1			IGOR DIAS JURBERG
	QO427 A		1			CARLOS ROQUE DUARTE CORREA
	QO427 B				1	IGOR DIAS JURBERG
	QO521 A		1		1	PAULO CÉSAR M. L. MIRANDA
	QO551 A		1			CARLOS HENRIQUE INÁCIO RAMOS
	QO622 AB		2			LJUBICA TASIC
	QO652 A				1	LJUBICA TASIC
	QO721 A				1	LUIZ CARLOS DIAS
	TOTAL	3	33	2	25	

6. CALENDÁRIO

22 de junho a 1º de julho de 2022	→ Inscrição dos **ALUNOS** no SIGA
05 a 12 de julho de 2022	→ Seleção dos alunos pela **COMISSÃO PED IQ** no SIGA
13 a 20 de julho de 2022	→ **SUPERVISORES** Inserem os Projetos das Disciplinas no SIGA
13 a 21 de julho de 2022	→ Confirmação da Participação pelo **ALUNO** no SIGA
13 a 22 de julho de 2022	→ Aceite do **ORIENTADOR** no SIGA
21 a 28 de novembro de 2022	→ **ALUNOS** e **SUPERVISORES** realizam Relatório Final no SIGA

Frequência PED

22 a 26 de agosto de 2022 SUPERVISOR atesta frequência do PED referente a agosto
19 a 23 de setembro de 2022 SUPERVISOR atesta frequência do PED referente a setembro
17 a 21 de outubro de 2022 SUPERVISOR atesta frequência do PED referente a outubro
21 a 25 de novembro de 2022 SUPERVISOR atesta frequência do PED referente a novembro
01 a 07 de dezembro de 2022 SUPERVISOR atesta frequência do PED referente a dezembro